

Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo

Santos, 11 de dezembro de 2015.

ATENÇÃO: Pessoal das áreas de fiscalização, atracação, meio ambiente e infraestrutura

ASSEMBLEIA DOMINGO, 13/12, ÀS 20 HORAS, NA SEDE DO SINDAPORT

Até o momento, a negociação entre a comissão de empregados, criada para discutir o turno de seis horas, e a Codesp não evoluiu. Resultado: a empresa afirma que vai implantar o turno de seis horas a partir de segunda-feira, 14 de dezembro, e sem o pagamento de repasse, adicional de turno e indenização. Por isso, vamos nos reunir em assembleia no próximo domingo e definir quais providências serão tomadas e se partimos para a greve e instauramos dissídio coletivo.

SINDAPORT
Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo Rua Júlio Conceição, 91 - Vila Mathias - Santos/SP - Telefax: (13) 4009-0300 - www.sindaport.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **GREVE**

Pelo presente edital ficam convocados todos os integrantes das categorias profissionais envolvidas nas atividades de FISCALIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA, ATRACAÇÃO e MEIO AMBIENTE, representadas pelo SINDAPORT, empregados da CODESP - Companhia Docas do Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social do SINDAPORT, à Rua Júlio Conceição nº 91, Santos, SP, dia 13/12/2015, domingo, às 19:00 horas em primeira convocação, com maioria absoluta dos interessados, impreterivelmente uma hora mais tarde, às 20:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na forma da Lei 7.783/89 (LEI DE GRÉVE), a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Tomar conhecimento, discutir e deliberar o posicionamento das categorias sobre a implantação do turno de 6 horas, a partir de 14/12/2015, para as atividades de Fiscalização, Infraestrutura, Atracação e Meio Ambiente;
 2) Deliberar sobre a realização de movimento grevista, autorizando a Diretoria do Sindicato a instaurar dissídio coletivo.

Santos, 11 de dezembro de 2015

EVERANDY CIRINO DOS SANTOS Presidente

SINDAPORT E SINTRAPORT ENVIAM OFÍCIO AO PRESIDENTE DA CODESP E PEDEM ADIAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO TURNO DE SEIS HORAS

O SINDAPORT e o SINTRAPORT encaminharam ofício para o presidente da Codesp, Alex Oliva, na manhã desta quinta-feira, 10/12, solicitando o adiamento na implantação do turno de seis horas.

A sugestão das duas entidades é a de que o prazo para modificação na jornada de trabalho passe para 19 de janeiro de 2016. Nesse período, os trabalhadores seriam corretamente informados sobre as mudanças e a comissão paritária poderia ter algumas questões, já indagadas, respondidas. Os dois sindicatos aguardam uma resposta da Codesp até às 18 horas desta sexta-feira, 11 de dezembro.

É importante salientar que a alteração na jornada de trabalho está trazendo muita preocupação aos trabalhadores atingidos, porque em alguns setores o número de empregados não é suficiente para atender plenamente o turno de seis horas.

Além disso, as implicações com a nova jornada de trabalho não foram devidamente esclarecidas aos trabalhadores. Alguns questionamentos feitos pela comissão de trabalhadores criada para discutir tal mudança continuam sem respostas.

- **1 -** Será mantido o pagamento da hora de repasse?
- **2 -** Os trabalhadores que sofrerem a supressão de horas extras serão indenizados?
- **3 -** A empresa vai instituir o adicional de turno para cobrir os prejuízos financeiros dos trabalhadores?

Será que a Codesp vai responder essas perguntas?

CODESP QUER REDUZIR HORA EXTRA COM TURNO DE SEIS HORAS MAS COMISSÃO NÃO PODE DISCUTIR SOBRE O ASSUNTO

A Diretoria anterior da Codesp iniciou em agosto a implantação do Projeto de Modernização da Gestão Portuária- PMGP.

O novo Organograma da empresa, o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança-PCCFC, foram algumas das mudanças ocorridas em virtude projeto elaborado pela consultoria Delloit. Porém, a mudança mais significativa e traumática para os empregados é a alteração nas jornadas de trabalho de algumas categorias. O objetivo é reduzir as horas ex-

tras praticadas por necessidade de serviço e falta de efetivo.

Inicialmente, a empresa tinha a intenção de colocar em prática as mudanças nas jornadas a partir do dia 19/10/2015, porém em reunião no dia 14/10/2015 com o superintendente de RH, o SINDAPORT solicitou a prorrogação do prazo para a implantação das mudanças por 60 dias e a criação de uma comissão para negociar.

A Codesp aceitou prorrogar o prazo de implantação por 30 dias e criou uma comissão paritária.

Porém, o prazo foi mais uma vez prorrogado, ficando 14/12/2015 a data limite para a implantação das novas jornadas e do novo RIP.

Os sindicatos e as categorias envolvidas têm conhecimento de que a implantação do turno de seis horas vem se arrastando desde 2013, quando foi iniciado o ponto eletrônico. Desde então foram realizadas mesa-redonda, audiência no Ministério Público e elaboração de TAC com a Codesp. Ou seja, todos sabiam que esse momento poderia chegar.